



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 178/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.027200/2024-94

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2024.

Aprova a alteração do turno de oferta do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura no *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, e considerando:

- a. Processo nº 23205.025275/2024-31; e
- d. as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o parágrafo segundo do artigo primeiro da Resolução Nº 14/CONSUNI/UFFS /2018, que cria e autoriza o funcionamento do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, no *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O curso ofertará 40 (quarenta) vagas anuais, na modalidade presencial, turno noturno” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:44)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **630071aff6**